COMÉRCIO EXTERIOR / OMC

CLIENT ALERT

JUNHO/2019

MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA FIRMAM ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO APÓS 20 ANOS DE NEGOCIAÇÕES

Em momento histórico, o Mercosul e a União Europeia (EU) finalizaram nesta sexta-feira, dia 28 de junho de 2019, em Bruxelas, as negociações do acordo de livre comércio entre os dois blocos, negociado há duas décadas. As negociações tiveram início em 2000 e, desde então, experimentaram diferentes fases. Em 2016, as negociações foram retomadas e intensificadas, através de rodadas de conversas e reuniões regulares.

De acordo com os Ministérios da Relações Exteriores, da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o acordo abrange temas tarifários, serviços, compras governamentais, facilitação do comércio, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias e propriedade intelectual.

Além de agilizar e reduzir os custos dos trâmites de comércio de bens, o acordo garantirá que produtos comercializados entre os blocos tenham suas tarifas eliminadas progressivamente, em um período de 15 anos. Isso se aplica, inclusive, a produtos agrícolas, tais como suco de laranja, frutas, café, carnes, açúcar e etanol, que são de grande relevância para o Brasil.

O Mercosul e a União Europeia representam, juntos, cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas, o que faz com que o acordo represente uma das maiores áreas de livre comércio do mundo. Da mesma forma, é o acordo mais amplo e de maior complexidade já negociado na história do Mercosul. A UE é o segundo parceiro comercial do Mercosul e o primeiro em matéria de investimentos, enquanto o Mercosul é o oitavo principal parceiro comercial extra regional da UE, tendo representado a corrente de comércio bi regional, em 2018, mais de US$ 90 bilhões.

Em nota divulgada pela Comissão Europeia, o acordo foi identificado como o maior acordo de livre comércio que a União Europeia já concluiu. Segundo o levantamento feito pela Comissão, o acordo vai permitir uma economia de quatro bilhões de euros em tarifas, principalmente no setor industrial e agrícola, facilitando as exportações de produtos que, segundo a comissão, vem enfrentando tarifas altas e, por vezes, proibitivas.

ÁREA DE PRÁTICA
Comércio Exterior / OMC

COORDENAÇÃO
Ana Caetano

Para mais informações,
envie uma mensagem para
news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

Isso inclui automóveis (35%), peças automotivas (14-18%), chocolates (20%), vinhos (27%), dentre outros.

Segundo estimativas do Ministério da Economia brasileiro, o acordo representará um ganho de US$ 87,5 bilhões no PIB brasileiro ao longo dos 15 anos de redução tarifária progressiva. Até 2035, é esperado um aumento de investimentos no Brasil de US$ 113 bilhões e um aumento nas exportações brasileiras para a UE em quase US$ 100 bilhões.

O texto oficial do acordo ainda não está disponível.

Estamos à disposição caso tenham dúvidas ou necessitem de informações adicionais.

Ana Caetano
ana.caetano@veirano.com.br

Marina Martes
marina.martes@veirano.com.br